

148

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente CÁRITAS PAROQUIAL DE SÃO NICOLAU DE FLÜE			CNPJ 06 282 452 0001 -90	
Endereço Av. Dr. Pedro Raimundo, 80 Vila Carmem			E-mail <u>Secretaria.anjodaguarda@hotmail.co</u>	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13 575 332	DDD/TELEFONE (16) 3116 47 31	
conta Corrente 114411-1		Banco 001 Banco do Brasil S/A	Agência 6845-4	
Nome do Representante Legal JOSÉ DE ANCHIETA RODRIGUES				
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR RG-SSP/SP Nº 4.561.818-5		CPF 000.607.928-84		DDD/TELEFONE (16)981635088
Endereço R. MAJOR JOSÉ INACIO, 1757 APTO 71 CENTRO			E-mail josear@ufscar.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Raquel Ap. Nascimento Silva				
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 44098276-5 SSP/SP		CPF 303.274.038-02		DDD/TELEFONE (16)98100-4849
Endereço R. Mauricio Valente Osório, 120-Vila Conceição			E-mail Raquel_silva@outlook.com	

9772



Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe
CNPJ: 06.282.452/0001-90
Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
CEP 13575-470 - São Carlos - SP
Tel. (16) 3415-3060 / 99786-7018



2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe é uma entidade sem fins lucrativos, mantenedora do Projeto "Anjo da Guarda", que foi fundada em 10 de janeiro de 2004 com a finalidade de atender crianças, necessariamente matriculadas em escola pública, em situação de vulnerabilidade social dos bairros circunvizinhos à Paróquia de São Nicolau de Flüe, situada na Vila Carmem, em São Carlos-SP.

Os 80 usuários aqui atendidos encontram um espaço de sociabilidade e acesso a atividades esportivas, culturais e de lazer.

As atividades são aplicadas como forma de integração social, que aumentam a autoestima, ensina disciplina e espírito de equipe, ajudam a reduzir a evasão escolar, afastam das drogas e da violência, aproximam as crianças de um futuro melhor e, conseqüentemente, formam cidadãos com valores éticos e morais melhores.

Atualmente o Projeto Anjo de Guarda atende crianças na faixa de 06 a 12 anos de idade, com atividades diversas e acompanhadas por pedagoga.

As ações e atividades empreendidas pelo Projeto Anjo da Guarda têm se mostrado importantes e imprescindíveis para esta região da cidade de São Carlos no sentido do apoio e proteção às suas crianças.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "Anjo pedagógico"	Período de Execução* 10 meses	
	Início Após a assinatura do convênio	Término 10 meses após o recebimento do recurso
Identificação do Objeto Firmar parceria para executar pagamento de salario de Pedagoga.		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria As crianças em idade dos 06 aos 12 anos completos atendidas por este Projeto, estão inseridas em uma realidade que é caracterizada por riscos sociais típicos da vivência e dos contatos nas ruas dos bairros do entorno da localização da Caritas Paroquial de São Nicolau de Flüe, situada na Vila Carmem, o que significa dizer, o relacionamento com companhias inadequadas, ocorrência de tráfico e consumo de drogas, o "não fazer nada", influências e exemplos negativos, situações de violência e outras possibilidades que devem ser evitadas. Entre as crianças atendidas, existem aquelas que pertencem a famílias de baixo poder aquisitivo e que, portanto, com pouco ou nenhum acesso a atividades lúdicas, culturais, artísticas e esportivas de qualidade. Existem também aquelas que por terem pais que trabalham (pai e mãe), ficariam certo período do dia sem o atendimento desses, viabilizando o acesso à rua desacompanhada. Também existem os casos de famílias desestruturadas, em cujo ambiente a convivência é difícil. O Projeto aqui proposto vem, portanto, possibilitar a essas crianças atividades lúdicas, com orientação pedagógica.		

* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

[Assinatura]



Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe
 CNPJ: 06.282.452/0001-90
 Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
 CEP 13575-470 - São Carlo - SP
 Tel. (16) 3415-3060 / 99786-7018



4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

- Promover integração dos indivíduos que fazem parte do processo de aprendizado, articular projeto e família.

4.2 – Específicos

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, na referida faixa etária e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária.
- Possibilitar acesso à experiência e manifestação artística, culturais, esportiva e de lazer, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidade.
- Coordenar e acompanhar os profissionais que oferecerão as atividades culturais, artísticas, esportiva e lúdica.

5 - Metas e Resultados esperados:

- Fazer com que as crianças alvo deste projeto frequentem pelo menos 70% de suas atividades.
- Promover pelo menos 3 eventos de integração entre projeto, crianças e seus familiares ao longo da vigência deste projeto.
- Fazer com que os profissionais responsáveis pelas atividades culturais, esportiva, artísticas e lúdicas ofereçam pelo menos 75% das atividades previstas.

6 - Atividades Propostas:

PEDAGOGA:

- Articular família e projeto
- Orientar e acompanhar os profissionais das oficinas oferecidas
- Encaminhar crianças a atendimento psicológico
- Relatório de atividades desenvolvido a cada período.
- Reuniões com os pais e os profissionais

Serão usuários as 80 crianças dentro do cronograma a seguir, com coordenação da pedagoga:

- Coordenação Pedagógica; 6 horas dia (segunda a sexta)
- Segunda-feira: futebol na MultSport - 2 horas (manhã e tarde);
- Terça-feira: oficina de teatro – 3 horas (manhã e tarde);
- Quarta-feira: oficina de informática e educação física – 1,5 horas cada, alternando as turmas, somando 3 horas cada (manhã e tarde);
- Quinta-feira: oficina de música – 3 horas (manhã e tarde); Ex. Físico – 3 horas (manhã/tarde)
- Quinta-feira: atendimento individual com psicóloga (manhã e tarde);
- Sexta-feira: oficina de judô – 3 horas (manhã e tarde);
- Merenda servida nos 02 períodos, composta de alimentos diversos.



Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe
CNPJ: 06.282.452/0001-90
Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
CEP 13575-470 - São Carlo - SP
Tel. (16) 3415-3060 / 99786-7018



- Professor de informática: cedido pela FESC.
- Reuniões com profissionais a cada quadrimestre.
- Reuniões com pais e responsável 2 vezes ao ano.

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
	abril/19	maio/19	Junho/19	Julho/19	Agosto/19
PEDAGOGIA	60 horas	60 horas	60 horas	60 horas	60 horas

Atividade	Mês 6	Mês 08	Mês 09	Mês 10	
	setembro/19	outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	
PEDAGOGIA	60 horas	60 horas	60 horas	60 horas	60 horas

7 – Metodologia

As atividades previstas serão realizadas por meio de oficinas que ocorrerão nos períodos das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h conforme quadro 06. Com orientação pedagógica, as atividades serão desenvolvidas em 2 turmas de 20 alunos por 3 horas de manhã e de tarde, perfazendo um total de 6 horas por dia, diariamente. Com isso todas as crianças participarão de todas as atividades previstas.

Handwritten signature



Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe
 CNPJ: 06.282.452/0001-90
 Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
 CEP 13575-470 - São Carlo - SP
 Tel. (16) 3415-3060 / 99786-7018



8 – Monitoramento e Avaliação

Indicadores de aferição do cumprimento das metas

- Aumento do grau de respeito às regras e trabalho em equipe.
- Grau de entrosamento e convívio em grupo.
- Grau de desenvolvimento lúdico, psicossocial e trabalho em equipe.
- Presença no atendimento; término do tratamento
- Relatórios mensais das atividades desenvolvidas

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
• Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, na referida faixa etária e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária.	- Promover pelo menos 3 eventos de integração entre projeto, crianças e seus familiares ao longo da vigência deste projeto.	- Lista de presença do pais em atividades de interação. - Fotografia dos eventos realizado.
• Possibilitar acesso a experiência e manifestação artística, culturais, esportiva e de lazer, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidade.	- Avaliar e acompanhar as atividades oferecidas em 70%	-Relatórios quadrimestrais das atividades desenvolvidas. - Lista de presença dos usuários
• Coordenar e acompanhar os profissionais que oferecerão as atividades culturais, artísticas, esportiva e lúdica.	- Fazer com que os profissionais responsáveis pelas atividades culturais, esportiva, artísticas e lúdicas ofereçam pelo menos 75% das atividades previstas.	-Listas de presença dos responsáveis pelas oficinas. -Fotografia das atividades

AR

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Pessoal e Encargos

Meta	Função	qta	carga horária	salário líquido	vale aliment.	INSS func. + patronal	FGTS	Total do mês	13º+ Férias	Encargos Férias 13%	Total 10 Mês
<u>1</u>	Pedagoga	01	30 hrs/sem	1578,88	167,00	534,06	122,77	2.402,71	3.589,85	306,92	27.923,87

Material de Consumo

Meta	Descrição do Item	Unid.	Valor Unid.	Quant.	Valor Total
<u>2</u>	ALIMENTAÇÃO				
	Despesa com Alimentação				R\$ 610,77

Equipe contratada do projeto

Cargo e função	Qtdade	Nome do funcionário
Serviços gerais	01	Rosa Maria Santos
Assistente Administrativa	01	Marisa dos Santos Antônio
Pedagoga	01	Raquel Ap. Nascimento Silva

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Meta</u>	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
<u>1</u>	2.402,71	2.402,71	2.402,71	2.402,71	2.402,71	2.402,71	2.402,71	2.402,71
<u>2</u>	610,77							
TOTAL	2.637,87	2.402,71	2.402,71	2.402,71	2.402,71	2.402,71	2.402,71	2.402,71
	Mês 9	Mês 10	TOTAL GERAL					
	2.402,71	6.299,48	27.923,87					
			610,77					
TOTAL	2.402,71	2.402,71	28.534,64					
TOTAL GERAL:								
R\$ 28.534,64 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)								
Sendo:								
R\$ 28.534,64 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)								
– Recurso do Município								

TRR



Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe
CNPJ: 06.282.452/0001-90
Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
CEP 13575-470 - São Carlo - SP
Tel. (16) 3415-3060 / 99786-7018



12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

12.1 – Recursos Humanos

Pedagoga	Oficineiro Judô
Secretaria	Educador Físico
Serviço Gerais	Psicólogo
Merendeira	Dentista
Oficineiro Teatro	Prof. Informática
Oficineiro Música	

12.2 – Instalações Físicas

Secretaria	Sala de informática com 10 computadores
Sala pedagogia	Sala de Multimídia
3 salas de aula	Consultório
Sala de atendimento psicológico e nutricional	Cozinha/ refeitório
02 banheiros adaptados	
01 banheiro comum	
Bebedouro com água gelada e filtrada	
Brinquedoteca	

12.3 – Equipamentos

01 – notebook	03 - Equipamento de ar condicionados
10 – computadores	02 - data show
01 – impressora	02 - TV's
01 - fogão	
01 - freezer	
01 - geladeira	

12.4 – Mobiliários

01 - arquivo
06 – mesas
04 - armários/
120 - carteiras/ cadeiras

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 22 de Junho 2020

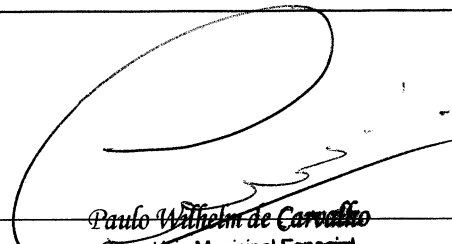

José de Anchieta Rodrigues
Presidente

Cáritas paroquial de São Nicolau

4 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data


Paulo Wilhelm de Carvalho
Secretário Municipal Especial
de Infância e Juventude
São Carlos

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho



Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe
CNPJ: 06.282.452/0001-90
Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
CEP 13575-470 - São Carlos - SP
Tel. (16) 3415-3060 / 99786-7018



147/10

11.896.538/0001-42, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 13 de março de 2020. São Carlos, 13 de março de 2020. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS O Diretor do Departamento de Procedimentos Licitatórios e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições que lhes confere a lei e em atenção ao Decreto Municipal 120/2020 de 19/03/2020, COMUNICAM A SUSPENSÃO dos seguintes processos licitatórios:

DATA	EDITAL		OBJETO	HORÁRIO
Prevista				Previsto
23/mar	PP	5	Kit Fossa Séptica e Jardim Filtrante - SRP	09:00
24/mar	CP	5	Publicidade - Segunda Sessão	09:00
25/mar	PP	6	Exames de Hemograma - Dengue - SPR	09:00
30/mar	CP	1	Concessão Box	09:00
31/mar	PP	7	Manutenção da Frota - SRP	09:00
01/abr	TP	3	Ampliação CMEI Bruno Panhoca	09:00
02/abr	PP	50	Serviços de Internação Clínica de Pacientes	09:00
13/abr	CV	6	Projetos CITESC	14:30

Os processos abaixo terão continuidade, devido à necessidade da Administração.

23/mar	PP	26	Registro de Preços de ARM - habilitação	14:30
24/mar	PE	10	Material de Higiene	09:30
25/mar	PE	19	Alarques	09:30
31/mar	PE	20	Pães e Bolinhos	09:30
04/abr	PP	8	Carnelinas - SRP	09:00
16/abr	CH	3	Agricultura Familiar - PHAE - SMAA	15:00

Os processos que se encontram em fase de procedimentos internos serão avaliados e aqueles considerados essenciais terão continuidade. Os demais ficam suspensos, respeitados os termos da Legislação regente. Outras informações ou eventuais alterações na tramitação destes processos devem ser acompanhadas nas publicações do Diário Oficial e no site deste Município. São Carlos, 20 de março de 2020. Hicaro Leandro Alonso Diretor do Departamento de Procedimentos Licitatórios; Roberto Carlos Rossato Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Serviço Autônomo de
Água e Esgoto

ATO DA SECRETARIA

RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, o Senhor Benedito Carlos Marchezin, com base no parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, ratifica a Dispensa de Licitação, para "Contratação de mão de obra para realização de serviço de solda em tubos PEAD, diâmetro de 150 mm", objeto do Processo Administrativo nº 1457/2020, nos termos do Artigo 24, IV, e 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. São Carlos, 20 de março de 2020. Benedito Carlos Marchezin Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

COMUNICADO

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO - lote 04

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 6348/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 076/2019

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido, para o uso em novas ligações e consertos de redes de água".

São Carlos, 19 de março de 2020.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0626/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2020

Objeto: "Aquisição de mangueiras para utilização em caminhões de hidrojetamento".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes vencedoras: "RESIJET EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA", para o lote 01, no valor de R\$ 19.812,00, "SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", para o lote 02, no valor de R\$ 9.039,00, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Carlos, 19 de março de 2020.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 6348/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 076/2019

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido, para o uso em novas ligações e consertos de redes de água".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes vencedoras: "SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA", para o lote 01 no valor de R\$ 39.500,00 e lote 03 no valor de R\$ 99.999,00, "LAFFERDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI", para o lote 02 no valor de R\$ 39.669,00, "NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI", para o lote 05 no valor de R\$ 1.245,00, "M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI", para o lote 01 no valor de R\$ 46.442,00, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Carlos, 19 de março de 2020.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE

EXTRATO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROC. Nº: 0325/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de adaptadores para união de tubos de materiais e diâmetros diferentes - junta flexível para esgoto".

PAGAMENTO: 30 dias.

PREÇO TOTAL: R\$ 18.487,50.

DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 00668/2020 de 17/03/2020, Programa de Trabalho nº 060100.1751250012.503 - detalhe nº 3.3.90.30.99.

São Carlos, 20 de março de 2020.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE



CONSELHO
Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as orientações aos serviços de atendimento à criança e ao adolescente no município de São Carlos referente ao enfrentamento do COVID-19.

Considerando as ORIENTAÇÕES da Organização Mundial de Saúde (OMS) para adoção de medidas de higiene, sanitização e isolamento social para enfrentamento do COVID-19;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a PORTARIA Nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979;

Considerando o DECRETO Estadual Nº 64864 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 e dá providências correlatas;

Considerando o DECRETO Municipal Nº 115 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre eventos e similares no âmbito do Município de São Carlos;

Considerando o DECRETO Municipal Nº 116 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias de prevenção à disseminação do coronavírus (covid-19);

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, representado pela presidente que abaixo subscreve, resolve:

Suspender por tempo indeterminado as reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos e suas comissões;

Orientar as Organizações da Sociedade Civil (ONGS e Associações) que desenvolvem projetos e programas de atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de São Carlos a atenção e o cumprimento das medidas, orientações, leis, portarias e decretos acima expostos e outros que por ventura vierem a ser publicados com o objetivo de prevenir a disseminação e fortalecer o enfrentamento ao COVID-19.

Este documento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Carlos, 19 de março de 2020.

MARIA CRISTINA DUARTE SCHIABEL

Presidente do CMDCA



Expediente
Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glória Saratt
edição de texto (MTB. 16.701)

Glauco Piovesan
edição eletrônica

documento assinado digitalmente

MUNICIPIO DE SAO
CARLOS:45358249000101

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO CARLOS:45358249000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24527531000103,
ou=Certificado P/AI, cn=MUNICIPIO DE SAO
CARLOS:45358249000101
Date: 2020.03.20 19:29:39 -03'00'

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP